



SISTEL

AVALIAÇÃO ATUARIAL – SETEMBRO/2005

TIMPREV - NORDESTE

074



Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2005

STEA: - 1a. DT. /1785/2005/094

Ilmo. Sr.
Dr. Wilson Carlos Duarte Delfino
M.D. Diretor Presidente da SISTEL

Ref.: - Avaliação Atuarial de setembro/2005 – TIMPREV - NORDESTE

Prezado Senhor,

Submetemos à apreciação de V.Sa. os resultados que o estudo em referência indica, tendo como suporte os levantamentos para setembro/2005.

2:- Integram a Nota Técnica:

2.1:- OBJETIVO

2.2:- DOCUMENTAÇÃO

2.3:- BASES TÉCNICAS

2.3.1:- METODOLOGIA

2.3.2:- BASES FINANCEIRAS

2.3.3:- BASES BIOMÉTRICAS

2.3.4:- REGIMES FINANCEIROS

2.3.5:- BENEFÍCIOS BÁSICOS

2.3.6:- REGISTROS ESPECIAIS

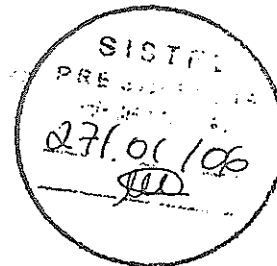
2.4:- ENCARGOS E RECEITAS

2.5:- PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER


2.6:- PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

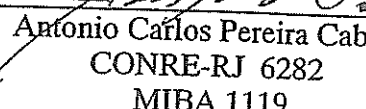
2.7:- BALANÇO ATUARIAL

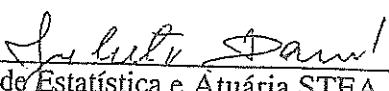
2.8:- DIAGNÓSTICO ATUARIAL.



Sendo o que, no momento, se nos oferece, renovamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.


Terezinha Maria de Sá Vilela
MIBA 1492


Antonio Carlos Pereira Cabral
CONRE-RJ 6282
MIBA 1119


Serv. Téc. de Estatística e Atuária STEA Ltda.
CIBA Nº 01

MT/.



ASSUNTO:- AVALIAÇÃO ATUARIAL DE SETEMBRO/2005
INTERESSADO:- SISTEL – TAMPREV - NORDESTE
AUTOR:- RIO NOGUEIRA
RELATORES:- TEREZINHA MARIA DE SÁ VILELA E ANTONIO CARLOS PEREIRA CABRAL (STEA)

1:- OBJETIVO

1.1:- Esta Nota expõe os resultados que a recente Avaliação Atuarial, concernente a setembro/2005, apresenta para o Sistema Supletivo de Seguridade Social gerido pela Instituição em favor de seus participantes e respectivos grupos familiares.

2:- DOCUMENTAÇÃO

2.1:- A documentação anexada compreende:

- 2.1.1:- ANEXO I - BASES TÉCNICAS;
- 2.1.2:- ANEXO II - ENCARGOS E RECEITAS ;
- 2.1.3:- ANEXO III - PROVISÕES MATEMÁTICAS;
- 2.1.4:- ANEXO IV - BALANÇO ATUARIAL;
- 2.1.5:- ANEXO V - DIAGNÓSTICO ATUARIAL.

3:- BASES TÉCNICAS

3.1:- METODOLOGIA

3.1.1:- O estudo seguiu as diretrizes que fundamentam a Nota Técnica do ANEXO I.

3.2:- BASES FINANCEIRAS

3.2.1:- Como rentabilidade real mínima para o patrimônio, admitiram-se juros equivalentes a 6% (seis por cento) anuais.

3.2.2:- Também se pressupôs a correção monetária sobre os bens do Ativo com patamar não inferior ao fixado para reajustar os benefícios nem ao verificado pelos aumentos que sofre o salário médio na *massa ativa*.

3.3:- BASES BIOMÉTRICAS (ANEXO I)

3.3.1:- Mortalidade para encargos de pensão e pecúlio

3.3.1.1:- válidos: AT-83;

3.3.1.2:- inválidos: *Experiência STEA/2004*.

3.3.2:- Invalidez: Álvaro Vindas.

3.3.3:- Outros encargos: Experiência STEA.

3.4:- REGIMES FINANCEIROS

3.4.1:- Capitalização Ortodoxa: adotada em caráter geral.

3.4.2:- Capitais de Cobertura: ***.

3.4.3:- Capitalização Escalonada: ***.

076



FLS: 2

3.5.- UNIDADE DE REFERÊNCIA TIM (URT)

3.5.1.- Estabelecido pelo Regulamento (CAPÍTULO VI, Seção I).

3.6.- REGISTROS ESPECIAIS

3.6.1.- Mês do levantamento estatístico: setembro/2005.

3.6.2.- Expedientes de comunicação: correio eletrônico em 07/10/2005.

3.6.3.- Sobrecarga administrativa: 5%.

3.6.4.- Rotatividade média anual: 0%;

3.6.5.- Crescimento salarial médio anual

3.6.5.1.- idades inferiores ou igual a 47 anos: 2,00%;

3.6.5.2.- idades superiores a 48 anos: 0%.

3.6.6.- Plano de benefícios

3.6.6.1.- aposentadoria: ***;

3.6.6.2.- pensão: ***;

3.6.6.3.- pecúlio: ***;

3.6.6.4.- auxílio-doença: ***;

3.6.6.5.- abono anual: ***;

3.6.6.6.- salário-de-participação: ***;

3.6.6.7.- salário-real-de-benefício: ***;

3.6.6.8.- salário-de-benefício previdencial: ***.

3.6.7.- Inflação esperada: 0% a.a;

3.6.8.- Plano de custeio

FONTE	TAXAS CONTRIBUTIVAS
ATIVOS ASSISTIDOS PATROCINADORA	Capítulo VI, Seção I do Regulamento TIMPREV-NORDESTE; 0%;
	Capítulo VI, Seção II do Regulamento TIMPREV-NORDESTE.

4.- ENCARGOS E RECEITAS

4.1.- O ANEXO II reúne as conclusões apuradas segundo a metodologia constante do ANEXO I.

5.- PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

5.1.- O ANEXO III resume, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, em 30/09/2005.

5.2.- Desde aquela data, mensalmente se atualiza o seu montante, consoante item 4.3 da Nota Técnica, ANEXO I.

6.- PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

6.1.- O ANEXO III acusa essa provisão, em 30/09/2005, obedecendo a sua quantificação à Nota Técnica de que se compõe o ANEXO I, item 4.4.

077



7:- BALANÇO ATUARIAL EM 30/09/2005

7.1:- O confronto, aqui, entre o ATIVO e o PASSIVO, como esclarece o ANEXO IV, revela:

SUPERÁVIT	
R\$	PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
0,00	0,00%

8:- DIAGNÓSTICO ATUARIAL (ANEXO V)


8.1:- O cadastro utilizado nessa avaliação foi considerado satisfatório quanto à consistência dos dados.


8.2:- Observa-se em comparação com a última avaliação atuarial pequena redução do número de participantes ativos.

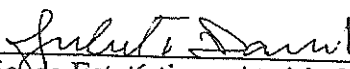
8.3:- Favoreceu a economia do Plano o retorno dos investimentos, no período observado entre a data da última avaliação e setembro/2005.

8.4:- Assim, a situação mostra-se, como indicado em 7.1, em perfeito equilíbrio.

Rio de Janeiro, 29 dezembro de 2005.


Terezinha Maria de Sá Vilela
MIBA 1492


Antonio Carlos Pereira Cabral
CONRE-RJ 6282
MIBA 1119


Serv. Téc. de Estatística e Atuária STEA Ltda.
CIBA Nº 01

MT/.

078

ANEXO I

079



NOTA TÉCNICA DO TIMPREV – NORDESTE

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DA FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rio Nogueira



ÍNDICE

Matérias

Páginas

I:- PLANO DE CUSTEIO	1
Item 1.1- Conceito Geral.....	1
Item 1.2 - Benefícios Definidos e Contribuições Definidas.....	2
Item 1.3 - Regimes Financeiros.....	2
Item 1.4 - Reservas Matemáticas.....	3
Item 1.5 - Objetivo.....	3
II :- BENEFÍCIOS	4
Item 2.2 - Aposentadoria Previsível	4
Item 2.3 - Aposentadoria por Invalidez	4
Item 2.4- Pensão por Morte.....	4
Item 2.5- Benefício Proporcional Diferido	4
III:- ESTRUTURA GERAL DO CUSTEIO.....	5
Item 3.1 - Benefícios	5
Item 3.2 - Despesas Administrativas.....	5
Item 3.3 - Regime Financeiro.....	5
IV:- RESERVAS MATEMÁTICAS.....	6
Item 4.1 - Situações de existência	6
Item 4.2 - Abreviaturas	6
Item 4.3 - Reservas de Benefícios a Conceder.....	6
Item 4.4 - Reservas de Benefícios Concedidos	6
V:- BASES TÉCNICAS.....	7
Item 5.1 - Financeiras.....	7
Item 5.2 - Demográficas.....	7



ASSUNTO:- TIMPREV – NORDESTE – NOTA TÉCNICA

INTERESSADO:- SISTEL

RELATOR:- RIO NOGUEIRA (STEA)

I – PLANO DE CUSTEIO

1.1.- Conceito Geral

1.1.1.- No IV Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada (outubro/82) os Membros da Comissão Técnica de Estatística e Atuária da ABRAPP insistiam na conceituação doutrinária:

PLANO DE CUSTEIO de uma entidade previdencial é o conjunto de normas quantificadoras das receitas que deverão ser investidas pela entidade, a fim de gerar os recursos necessários e suficientes à cobertura dos compromissos por ela assumidos em relação a toda a massa amparada, quer em relação a benefícios já iniciados, quer em relação a benefícios a conceder¹.

1.4.- Ao fixar essas normas, num dado momento (data da avaliação), o atuário tem vasto campo para a escolha dos fluxos de receitas a que alude a definição, devendo atender, todavia, a duas condições :

1.4.1.- Princípio da equivalência financeira (PEF):- o valor atual² da renda constituída pelas receitas deve igualar o valor atual da renda constituída pelas despesas de benefícios³.

1.4.2.- Princípio de solvência (PS):- o montante das receitas previstas para um lapso qualquer, contado a partir da data da avaliação, não pode ser inferior ao montante das despesas previstas para esse mesmo lapso.

1.5.- O primeiro princípio exprime a equivalência financeira entre as rendas das receitas e despesas, assegurando, com certeza prática, que o valor atual do fluxo de receitas será também um fundo garantidor dos pagamentos previstos para as despesas de benefícios.

1.6.- O segundo impõe, com certeza prática, que jamais se torne negativo o investimento acumulado dos excessos (positivos, negativos ou nulos) das receitas sobre as despesas, a fim de que a entidade não entre no déficit de caixa.

¹ Entre as receitas aí mencionadas, deve incluir-se o patrimônio líquido (total dos bens do ATIVO menos o EXIGÍVEL DE TERCEIROS) como investido na data da avaliação.

² Avaliado à taxa de juros convencional (por ex. 6% a.a.).

³ Inclusive as despesas de gestão e sobrecargas de segurança.



1.2.- Benefícios Definidos e Contribuições Definidas

1.2.1.- Na década de 80, a doutrina e a lei admitiam a nivelção *a priori* dos benefícios, com a subordinação do fluxo contributivo às condições de equilíbrio e solvência expressas nos princípios enunciados supra.

1.2.2.- Nos últimos anos, para reduzir compromissos formais dos planos, a relação tem sido invertida:- benefícios ditos *programáveis* (aposentadorias por tempo de serviço, ou por implimento de idade) assumem valores dependentes das contribuições, estas, sim, prefixadas nos limites julgados aceitáveis pelos contribuintes.

1.2.3.- Em tais casos, o sistema de custeio diz-se *de contribuições definidas*, para distinguir-se do clássico, hoje intitulado *benefícios definidos*.

1.2.4.- Mas a inversão não afeta os princípios da equivalência e solvência, desde que o valor do benefício avaliado na data da concessão coincida com o montante das contribuições destinadas ao respectivo custeio.

1.3.- Regimes Financeiros

1.3.1.- Discorrendo sobre a matéria, os atuários doutrinavam⁴:

Em sua forma mais simples e espontânea, o Plano de Custeio parte de um patrimônio líquido nulo e fixa a receita de cada ano no valor previsto para a despesa do mesmo ano. Nesse caso, as duas rendas, de receitas e despesas anuais, coincidem termo a termo, gerando iguais valores atuais e saldos anuais constantemente nulos:- os dois princípios são atendidos.

Mas, de infinitas maneiras diferentes e sem conflitar com o PEF, pode o Plano de Custeio fixar as primeiras receitas anuais em níveis superiores aos das correspondentes despesas, gerando inicialmente saldos positivos, às vezes de grande vulto.

Vemos, pois, que, ao elaborar o Plano de Custeio, condicionado embora pelos dois princípios PEF e PS, o atuário tem uma infinidade de critérios à escolha para fixar as normas quantificadoras das receitas. Esses critérios, que não são necessariamente o mesmo para os vários tipos de benefício, denominam-se Regimes Financeiros.

1.3.2.- Definiam os técnicos:

REGIME FINANCEIRO de um plano de custeio em relação a determinado benefício é o critério de formulação das normas quantificadoras das receitas previstas naquele plano para garantir a cobertura do benefício considerado.

1.3.3.- E distinguiam:

REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES, em que as despesas do benefício previstas para cada ano, nele são "pura e simplesmente repartidas" pelos contribuintes do mesmo ano, sem ajuda de qualquer receita de capitalização de saldos anteriormente constituídos.

REGIMES DE CAPITALIZAÇÃO, em que se assegura a formação inicial de saldos positivos, cuja capitalização participará do custeio do benefício considerado.

⁴ Cf. NOGUEIRA, R. (RESERVAS E REGIMES FINANCEIROS DAS ENTIDADES PREVIDENCIAIS, ABRAPP, 1982, p. 12).



1.4.- Reservas Matemáticas

1.4.1.- Os saldos nos Regimes de Capitalização constituem *direito* dos contribuintes, vale dizer suas *reservas*.

1.4.2.- Os mesmos atuários esclareciam⁵:

A Reserva Matemática é a expressão monetária do “direito líquido” de um grupo segurado, perante a entidade previdencial, em sua fase de funcionamento normal, direito esse que varia no tempo, dependendo dos compromissos recíprocos pactuados entre o grupo e a entidade, através de normas estatutárias, regulamentares, legais etc.

1.4.3.- Saliavam como primeiros referenciais:

1.4.3.1.- o grupo, do qual a Reserva Matemática será propriedade como direito líquido;

1.4.3.2.- o benefício, cujo gozo constitui o objeto desse mesmo direito.

1.4.4.- Mas, logo admitiam:

Para expressar monetariamente aquele “direito líquido”, ou seja a Reserva Matemática do grupo no tocante ao benefício, haveria que subtrair-se, do valor atual dos compromissos, o valor atual das contribuições previstas no plano de custeio para a sustentação do referido encargo.

Ora, isso nos põe diante de novo marco de referência – “nova relativização” – pois já vimos que tais contribuições dependem do “regime financeiro” adotado no plano de custeio para o benefício em pauta.

Foi o que resumimos em 1979, asseverando que a Reserva Matemática de um grupo de destinatários deve ser “relativizada” ao tipo de benefício e ao regime financeiro; eis a definição proposta:

“RESERVA MATEMÁTICA de um grupo, no tocante a determinado benefício, é a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros assumidos pela entidade, quanto à concessão do benefício aos membros do grupo, e o valor atual da renda de receitas futuras previstas para a cobertura dos referidos encargos, de acordo com o regime financeiro adotado especificamente para o benefício no plano de custeio vigente”.

Como o conceito se põe na dependência de valores atuais, fica subentendido que a RM é o valor do direito líquido apurado na data atual, que se pode abstratamente transpor para a do encerramento do balanço ou outra qualquer, admitido, sempre, que o valor da reserva dependa da data da avaliação.

1.5.- Objetivo

1.5.1.- Esta Nota visa ao equacionamento entre os valores de benefícios e taxas contributivas do TIMPREV - NORDESTE, bem como a estabelecer fórmulas dimensionadoras das Reservas Matemáticas Individuais, observados os conceitos e princípios recapitulados supra.

⁵ Op. Cit., p. 41.



II – BENEFÍCIOS

2.1:- Mencionados no Capítulo VIII do Regulamento do Plano, os benefícios podem ser resumidos:

2.1.1:- Aposentadoria Previsível (Normal ou Antecipada);

2.1.2:- Aposentadoria por Invalidez;

2.1.3:- Pensão por Morte;

2.1.4:- Benefício Proporcional Diferido.

2.2:- Aposentadoria Previsível

2.2.1:- Nesse título, congregam-se os benefícios disciplinados na Seção II do Capítulo VIII do Regulamento, que ali se destacam com as denominações:

2.2.1.1:- Aposentadoria Normal (subitem 8.13);

2.2.1.2:- Aposentadoria Antecipada (subitem 8.14).

2.2.2:- Os dispositivos citados revelam a característica unificadora: *concessão sujeita a "mínimo etário"* – 55, no primeiro caso, e 46, no segundo.

2.2.3:- Permite-se o pagamento único – no máximo 25% do Saldo de Conta Total –, convertendo-se o restante da Conta em renda mensal temporária (no mínimo por 10 anos), ou vitalícia, segundo a opção do participante prevista nos incisos I, II e III do Capítulo VIII, subitem 8.14.3.

2.3:- Aposentadoria por Invalidez

2.3.1:- O benefício é previsto no Capítulo VIII do Regulamento, subitem 8.15.

2.3.2:- Permite-se o pagamento único (subitem 8.15.3).

2.4:- Pensão por Morte

2.4.1:- A matéria é regulada no Capítulo VIII, subitem 8.16, para participantes vinculados, autopatrocinados e assistidos; a pensão se extingue com a exclusão do último beneficiário ou quando esgotar o Saldo de Conta Total o que primeiro ocorrer o pagamento se restringe ao prazo da aposentadoria escolhido pelo participante nos termos do subitem 8.16.7.

2.5:- Benefício Proporcional Diferido

2.5.1:- Esse benefício é previsto no Capítulo VIII, subitem 8.17.



III – ESTRUTURA GERAL DO CUSTEIO

3.1.- Benefícios

3.1.1.- O Capítulo VII do Regulamento menciona o *Saldo de Conta Total*, subdividida em *Conta do Participante e Conta da Patrocinadora*; a primeira, gerada pelas contribuições básica, voluntária, Reserva de Poupança e Inicial do participante (item 7.1.1), e a segunda, pelas contribuições normal, esporádica e específica da patrocinadora (item 7.1.2).

3.1.2.- Capitalizada mensalmente no ritmo do investimento patrimonial do Plano, o Saldo de Conta Total instituirá garantia do benefício a conceder numa das formas previstas no Regulamento (Capítulo VIII, Seção I).

3.1.3.- Ao conceder-se qualquer dessas rendas, o Saldo de Conta Total converte-se na forma prevista no Capítulo VIII, Seção II).

3.1.4.- Assim, o custeio dos Benefícios fundamenta-se no Saldo da Conta Total avaliado na data da concessão.

3.2.- Despesas Administrativas

3.2.1.- Para a respectiva cobertura, o Capítulo VI, subitem 6.16 do Regulamento menciona a *contribuição administrativa*, imputada à Patrocinadora sob a limitação legal.

3.3.- Regime Financeiro

3.3.1.- Para todos os benefícios, vigora o Regime de *Contribuições Definidas*.



IV – RESERVAS MATEMÁTICAS

4.1:- A relativização do conceito prospectivo clássico (item 1.4) induz à formalização das reservas individuais nas situações figurantes no quadro infra:

SITUAÇÃO DO PARTICIPANTE	BENEFÍCIO					
	A CONCEDER			CONCEDIDO		
	AI/P	AP/P	P	AI/P	AP/P	P
ATIVO	N	S	N	N	N	N
ASSISTIDO						
em AI/P	N	N	N	S	S	S
em AP/P	N	N	N	S	S	S
FALECIDO	N	N	N	S	S	S

4.2:- As abreviaturas têm o significado:

AI/P = Aposentadoria por Invalidez;

AP/P = Aposentadoria Programável;

P = Pensão por Morte;

S = existência da Reserva;

N = inexistência da Reserva.

4.3:- As Reservas de Benefícios a Conceder, vale dizer de Ativos relativas a todos os benefícios, são identificadas globalmente ao Saldo Total.

4.4:- Nos três casos de existência assinalados no quadro, a Reserva de Benefícios Concedidos é identificada ao Saldo da Conta Total.



FLS: 7

V – BASES TÉCNICAS

5.1.- Financeiras

5.1.1.- Taxa de juros reais: $i = 6\%$ a.a.

5.1.2.- Fator de desconto financeiro anual: $v = 0,943396226$;

5.2.- Demográficas

5.4.1.- Mortalidade de válidos: AT-83;

5.4.2.- Invalidez: Álvaro Vindas.

Rio Nogueira

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, STEA LTDA.

MT/.

088



FLS: I

BASES TÉCNICAS
 MORTALIDADE GERAL - AT 83 MASCULINO (*)
 TAXA DE JUROS - 6% a.a.
 INVALIDEZ : ALVARO VINDAS
 MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIENCIA DA STEA (2004)
 ENCARGO MEDIO DE HERDEIROS : EXPERIENCIA DA STEA
 QUOTA FAMILIAR DE 50%
 QUOTA INDIVIDUAL DE 10%

IDADE x	\bar{a}_x	\bar{c}_x	\bar{A}_x	\bar{a}_x^i	\bar{c}_x^i	\bar{A}_x^i	H_x FEMININO
14	16,54338825	0,22047391	0,03603483	15,93294125	0,58185583	0,07160491	0,95430124
15	16,51322216	0,23337162	0,03779258	15,87607986	0,61635300	0,07491816	0,95584142
16	16,48140240	0,24704064	0,03964668	15,81616821	0,65294728	0,07840915	0,95736594
17	16,44784528	0,26152711	0,04160201	15,75304916	0,69176812	0,08208703	0,95886524
18	16,41246191	0,27688004	0,04366376	15,68658770	0,73295278	0,08595966	0,96036382
19	16,37517471	0,29315072	0,04583645	15,61660716	0,77664807	0,09003735	0,96193566
20	16,33590111	0,31039365	0,04812488	15,54295139	0,82300980	0,09432919	0,96362133
21	16,29453642	0,32866741	0,05053515	15,46545336	0,87220415	0,09884492	0,96543053
22	16,25100288	0,34803291	0,05307181	15,38396619	0,92440816	0,10359309	2,57740598
23	16,20518408	0,36762391	0,05574162	15,29830026	0,97750752	0,10858475	4,00651954
24	16,15698961	0,38748147	0,05854986	15,20825267	1,03164374	0,11383172	5,27076750
25	16,10630634	0,40764346	0,06150312	15,11363742	1,08694527	0,11934485	6,38634930
26	16,05298068	0,42815773	0,06461034	15,01428561	1,14352043	0,12513397	7,36792407
27	15,99688249	0,44906259	0,06787912	14,90998364	1,20147872	0,13121153	8,22866639
28	15,93782385	0,47041976	0,07132041	14,80056301	1,26089784	0,13758735	8,98061547
29	15,87562172	0,49228982	0,07494486	14,68580976	1,32186162	0,14427390	9,63432083
30	15,81008169	0,51473824	0,07876380	14,56549239	1,38445323	0,15128466	10,19971829
31	15,74101352	0,53782466	0,08278833	14,43942029	1,44871955	0,15863075	10,68535584
32	15,66818252	0,56163297	0,08703211	14,30738447	1,51470440	0,16632433	11,09920954
33	15,59137185	0,58623130	0,09150779	14,16915586	1,58245155	0,17437876	11,44839432
34	15,51035089	0,61169077	0,09622879	14,02454175	1,65196608	0,18280527	11,73911681
35	15,42492217	0,63805068	0,10120663	13,87329859	1,72327588	0,19161804	11,97684448
36	15,33493814	0,66530207	0,10644990	13,71524331	1,79635112	0,20082775	12,16677839
37	15,24027101	0,69340732	0,11196605	13,55013973	1,87118770	0,21044815	12,31319548
38	15,14082861	0,72228751	0,11776045	13,37775120	1,94777001	0,22049304	12,42024666
39	15,03658608	0,75179594	0,12383455	13,19789317	2,02602693	0,23097318	12,49133519
40	14,92754114	0,78175348	0,13018848	13,01034951	2,10589942	0,24190114	12,52960744
41	14,81372932	0,81193716	0,13682017	12,81489581	2,18732244	0,25329001	12,53798136
42	14,69522435	0,84208070	0,14372532	12,61200687	2,26963019	0,26511213	12,51899435
43	14,57215353	0,87186324	0,15089652	12,40275073	2,35163039	0,27730526	12,47477791
44	14,44466838	0,90093512	0,15832495	12,18807048	2,43221199	0,28981444	12,40750588
45	14,31288512	0,92989849	0,16600381	11,96883103	2,51031488	0,30258928	12,31901212
46	14,17686803	0,95672725	0,17392938	11,74574253	2,58500344	0,31558841	12,21088342
47	14,03662725	0,98079745	0,18120106	11,51943104	2,65541181	0,32877533	12,08428975
48	13,89213081	1,00412338	0,19052071	11,29041280	2,72077152	0,34211997	11,94112237
49	13,74327392	1,02548466	0,19919443	11,05911582	2,78038620	0,35559740	11,78214244
50	13,58991851	1,04473837	0,20813029	10,82585482	2,83366176	0,36918926	11,60841547
51	13,43183508	1,06180937	0,21734164	10,59085153	2,88008416	0,38288265	11,42055348
52	13,26875454	1,07664782	0,22684416	10,35427575	2,91918744	0,39666766	11,21917562
53	13,10032457	1,08926235	0,23665839	10,11619830	2,95059136	0,41054017	11,00461014
54	12,92613308	1,09970025	0,24680834	9,87662900	2,97397146	0,42449961	10,77711236
55	12,74575810	1,10800701	0,25731859	9,63549038	2,98908103	0,43855050	10,53677866
56	12,55877790	1,11421916	0,26821372	9,39265153	2,99572490	0,45270045	10,2882084
57	12,36475479	1,11837644	0,27951924	9,14793957	2,99374736	0,46695955	10,01854292
58	12,16324401	1,12051440	0,29126105	8,90109113	2,98306845	0,48134314	9,74113989
59	11,95382704	1,12064105	0,30346355	8,65181635	2,96363259	0,49586811	9,45206257
60	11,73627939	1,11861527	0,31613981	8,39976613	2,93542647	0,51055480	9,15172838
61	11,51060054	1,11413631	0,32928987	8,14453347	2,89847502	0,52542693	8,84046046
62	11,27702963	1,10674772	0,34289980	7,88613696	2,85246497	0,54048341	8,51851353
63	11,03601217	1,09587789	0,35694362	7,62504040	2,79674866	0,55569722	8,18571875
64	10,78816611	1,08088534	0,37138534	7,36176163	2,73067828	0,57103819	7,84208235
65	10,53415850	1,06115755	0,38618609	7,09683418	2,65363935	0,58647522	7,48774971
66	10,27467333	1,03614391	0,40130600	6,83083008	2,56503767	0,60197499	7,12239188
67	10,01039077	1,00538937	0,41670546	6,56431973	2,46436635	0,61750426	6,74510967
68	9,74198754	0,96856196	0,43234502	6,29788890	2,35125371	0,63302889	6,35509220
69	9,47012657	0,92548444	0,44818606	6,03216598	2,22549074	0,64851227	5,95157986
70	9,19541693	0,87618825	0,46419310	5,76776508	2,08713623	0,66391863	5,53428903
71	8,91842307	0,82093403	0,48033323	5,50530749	1,93655599	0,67921174	5,10377782
72	8,63965385	0,76023702	0,49657680	5,24540199	1,77447108	0,69435615	4,66129613
73	8,35954177	0,69489701	0,51289863	4,98865972	1,60199431	0,70931625	4,20840295
74	8,07847459	0,62601162	0,52927611	4,73568302	1,42072803	0,72405692	3,74699374
75	7,79697715	0,55493612	0,54567865	4,48705314	1,23289011	0,73854431	3,27834417
76	7,51571451	0,48338663	0,56206752	4,24330619	1,04161477	0,75274718	2,80224220
77	7,23548698	0,41357716	0,57839607	4,00000000			

FLS: II

BASES TÉCNICAS
MORTALIDADE GERAL - AT 83 MASCULINO (*)
TAXA DE JUROS - 6% a.a.
INVALIDEZ : ALVARO VINDAS
MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIENCIA DA STEA (2004)
ENCARGO MEDIO DE HERDEIROS : EXPERIENCIA DA STEA
QUOTA FAMILIAR DE 50%
QUOTA INDIVIDUAL DE 10%

IDADE x	\bar{a}_x	\bar{c}_x	\bar{A}_x	\bar{a}_x^i	\bar{c}_x^i	\bar{A}_x^i	H_x FEMININO
78	6,95719580	0,34841431	0,59461180	3,77255594	0,66863308	0,78017728	1,83434642
79	6,68182123	0,29172404	0,61065757	3,54648894	0,50301210	0,79334996	1,34088008
80	6,41037707	0,24852902	0,62647433	3,32718391	0,36875238	0,80612863	0,84247710
81	6,14387321	0,22536684	0,64200322	3,11500198	0,28729372	0,81849224	0,34075881
82	5,88332069	0,23069398	0,65718533	2,91025388	0,29147990	0,83042268	0,34075881
83	5,62977062	0,23587794	0,67195941	2,71321107	0,29550854	0,84190415	0,34075881
84	5,38421592	0,24089844	0,68626762	2,52408142	0,29937540	0,85292453	0,34075881
85	5,14729308	0,24574245	0,70007285	2,34302947	0,30307710	0,86347423	0,34075881
86	4,91920815	0,25040577	0,71336311	2,17016641	0,30661138	0,87354677	0,34075881
87	4,69977249	0,25489224	0,72614939	2,00554981	0,30997705	0,88313880	0,34075881
88	4,48839546	0,25921396	0,73846610	1,84918729	0,31317397	0,89224988	0,34075881
89	4,28417532	0,26338935	0,75036578	1,70105291	0,31620265	0,90088150	0,34075881
90	4,08632326	0,26743454	0,76189441	1,56106557	0,31906477	0,90903841	0,34075881
91	3,89422671	0,27136205	0,77308766	1,42911086	0,32176265	0,91672727	0,34075881
92	3,70742219	0,27518137	0,78397256	1,30503781	0,32429939	0,92395687	0,34075881
93	3,52555561	0,27889973	0,79456972	1,18865878	0,32667882	0,93073815	0,34075881
94	3,34833279	0,28252314	0,80489630	1,07976608	0,32890519	0,93708321	0,34075881
95	3,17543365	0,28605816	0,81497095	0,97812713	0,33098325	0,94300560	0,34075881
96	3,00644011	0,28951332	0,82481802	0,88348480	0,33291826	0,94852031	0,34075881
97	2,84074773	0,29290099	0,83447273	0,79557326	0,33471566	0,95364281	0,34075881
98	2,67743136	0,29624008	0,84398900	0,71411665	0,33638109	0,95838920	0,34075881
99	2,51604965	0,29953961	0,85339253	0,63882691	0,33792042	0,96277625	0,34075881
100	2,35654486	0,30280077	0,86268670	0,56943596	0,33933916	0,96681959	0,34075881
101	2,19915478	0,30601870	0,87185765	0,50590566	0,34063807	0,97052143	0,34075881
102	2,04433119	0,30918415	0,88087905	0,50000000	0,34075881	0,97086555	0,34075881
103	1,89265313	0,31228528	0,88971717				0,34075881
104	1,74476991	0,31530884	0,89833416				0,34075881
105	1,60133251	0,31824149	0,90669210				0,34075881
106	1,46295490	0,32107069	0,91475522				0,34075881
107	1,33017769	0,32378539	0,92249200				0,34075881
108	1,20344283	0,32637655	0,92987670				0,34075881
109	1,08308278	0,32883738	0,93688995				0,34075881
110	0,96931943	0,33116333	0,94351882				0,34075881
111	0,86226086	0,33335220	0,94975700				0,34075881
112	0,76191770	0,33540377	0,95560389				0,34075881
113	0,66820779	0,33731972	0,96106426				0,34075881
114	0,58097453	0,33910325	0,96614725				0,34075881
115	0,50000000	0,34075881	0,97086555				0,34075881

(*) 1983 US Individual Annuity Mortality Table, Male - Fonte: site do Society of Actuaries - SOA (17/06/2002)

090



FLS: III

BASES TÉCNICAS
MORTALIDADE GERAL - AT 83 MASCULINO (*)
TAXA DE JUROS - 6% a.a.
INVALIDEZ : ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIÊNCIA DA STEA (2004)
TAXA DE MORBIDEZ - EXPERIÊNCIA DA STEA

IDADE _x	q_x	q_x^i	D_x	L_x^{aa}	D_x^{aa}	i_x	v_x
14	0,0004250	0,0010480	4423009,6437967	10000000,0000000	4423009,6437967	0,0005870	0,0051031729
15	0,0004350	0,0010740	4170877,2308473	9989883,0758800	4168429,1683980	0,0005870	0,0052744116
16	0,0004460	0,0011020	3933078,2068414	9979676,5643774	3928462,5922226	0,0005840	0,0054605249
17	0,0004580	0,0011340	3708796,2773218	9969400,7088163	3702280,6979897	0,0005810	0,0056628049
18	0,0004720	0,0011680	3497261,9326668	9959045,7856697	3489089,8565808	0,0005780	0,0058826561
19	0,0004880	0,0012060	3297746,4387119	9948592,1492905	3288139,1414912	0,0005750	0,0061216047
20	0,0005050	0,0012480	3109563,3381602	9938020,2452614	3098721,6883621	0,0005740	0,0063813097
21	0,0005250	0,0012960	2932068,8761079	9927300,6809771	2920169,1297624	0,0005720	0,0066635740
22	0,0005460	0,0013480	2764650,5093849	9916414,1117437	2751855,4590615	0,0005710	0,0069703572
23	0,0005700	0,0014040	2606736,8020818	9905341,2935525	2593191,2222418	0,0005700	0,0073037893
24	0,0005960	0,0014660	2457783,9265138	9894053,1680011	2443618,8885736	0,0005700	0,0076661850
25	0,0006220	0,0015360	2317282,1578242	9882520,8358416	2302613,8206773	0,0005710	0,0080600604
26	0,0006500	0,0016120	2184755,4795491	9870735,3222465	2169686,6152357	0,0005730	0,0084881498
27	0,0006770	0,0016980	2059750,3664975	9858667,9716281	2044371,7835368	0,0005770	0,0089534253
28	0,0007040	0,0017920	1941845,2033013	9846310,0314869	1926235,0403800	0,0005820	0,0094591170
29	0,0007310	0,0018940	1830639,7587530	9833652,8113614	1814866,8930148	0,0005860	0,0100087359
30	0,0007590	0,0020080	1725756,1897069	9820707,3477158	1709884,6419458	0,0005920	0,0106060975
31	0,0007860	0,0021340	1626836,1705273	9807445,4092032	1610920,3812220	0,0006010	0,0112553491
32	0,0008140	0,0022720	1533544,7899031	9793848,7716117	1517629,3091352	0,0006130	0,0119609980
33	0,0008430	0,0024260	1445562,7211737	9779879,7695375	1429683,6876788	0,0006290	0,0127279434
34	0,0008760	0,0025940	1362588,7847167	9765491,2483401	1346773,8529305	0,0006480	0,0135615097
35	0,0009170	0,0027820	1284335,0537182	9750616,8471433	1268606,1334743	0,0006720	0,0144674839
36	0,0009680	0,0029880	1210525,7721453	9735132,2313818	1194897,6454343	0,0007010	0,0154521559
37	0,0010320	0,0032140	1140899,9841489	9718894,4912332	1125381,7100690	0,0007350	0,0165223616
38	0,0011140	0,0034660	1075209,9767597	9701732,6840908	1059806,1224777	0,0007750	0,0176855310
39	0,0012160	0,0037440	1013219,0498543	9683419,1412052	997929,7850108	0,0008190	0,0189497394
40	0,0013410	0,0040500	954704,6938582	9663728,2295612	939528,7998984	0,0008690	0,0203237636
41	0,0014920	0,0044400	899457,0140224	9642388,3956781	884390,6552480	0,0009240	0,0218171427
42	0,0016730	0,0049620	847278,3246768	9619112,1645526	832316,7750546	0,0009850	0,0234402447
43	0,0018860	0,0056080	797981,9132450	9593568,0714612	783119,3500658	0,0010510	0,0252043378
44	0,0021290	0,0063740	751393,3201477	9565420,0343188	736624,1852740	0,0011230	0,0271216693
45	0,0023990	0,0072500	707352,4563860	9534347,5230151	692671,0564172	0,0012030	0,0292055504
46	0,0026930	0,0082320	665712,7526822	9500046,3813349	651112,3357772	0,0012930	0,0314704482
47	0,0030090	0,0093140	626339,6115464	9462229,7555918	611811,7615272	0,0013920	0,0339320871
48	0,0033430	0,0104920	589108,4487314	9420647,8217581	574644,4755296	0,0015050	0,0366075568
49	0,0036940	0,0117600	553904,7728182	9375050,8992995	539493,5245873	0,0016320	0,0395154319
50	0,0040570	0,0131140	520621,3665919	9325209,3426983	506250,3388128	0,0017770	0,0426759004
51	0,0044310	0,0145540	489159,6280260	9270914,7267647	474813,9368474	0,0019400	0,0461109037
52	0,0048120	0,0160760	459426,5676550	9211980,6100666	445090,1890420	0,0021270	0,0498428095
53	0,0051980	0,0176800	431335,6669919	9148216,1722429	416989,9224998	0,0023420	0,0539019768
54	0,0055910	0,0193640	404805,2681084	9079428,0203851	390428,7278710	0,0025970	0,0583121362
55	0,0059940	0,0211300	379756,6055230	9005313,9582906	365322,3721201	0,0028980	0,0631053853
56	0,0064090	0,0229820	356113,5324807	8925514,4256029	341589,7271674	0,0032630	0,0683150012
57	0,0068390	0,0249200	333803,0196707	8839521,5134290	319149,6974325	0,0037060	0,0739771517
58	0,0072900	0,0269520	312754,8498294	8746716,9395333	297923,5860114	0,0042480	0,0801311463
59	0,0077820	0,0290840	292900,8179002	8646298,0344627	277833,2062489	0,0049110	0,0868197094
60	0,0083380	0,0313240	274171,1922031	8537168,0554739	258798,5953134	0,0057190	0,0940892762
61	0,0089830	0,0337380	256495,4271722	8417925,7666102	240739,4757569	0,0067050	0,1019903158
62	0,0097400	0,0363980	239803,1403301	8286817,4705249	223575,4566940	0,0078970	0,1105776812
63	0,0106300	0,0393320	224025,9035314	8141853,8315119	207230,5547837	0,0093340	0,1199103904
64	0,0116640	0,0425660	209098,5926197	7980804,4002076	191633,4374859	0,0110690	0,1300550399
65	0,0128510	0,0461320	194961,9496560	7801256,9038650	176719,0375937	0,0131720	0,1410802550
66	0,0141990	0,0500600	181562,7298500	7600615,0150806	162428,2733983	0,0156750	0,1530631782
67	0,0157170	0,0543860	168853,5100461	7376536,3073183	148716,6218117	0,0186530	0,1660870011
68	0,0174140	0,0591540	156792,1126686	7126746,3625374	135547,7973833	0,0221970	0,1802421418
69	0,0192960	0,0644040	145341,2592628	6849127,6686607	122893,9655590	0,0264140	0,1956268725
70	0,0213710	0,0701840	134468,6361548	6541879,7987872	110736,8056494	0,0314330	0,2123480018
71	0,0236470	0,0765440	124146,1386146	6203658,3777056	99067,5540066	0,0374060	0,2305216163
72	0,0261310	0,0835420	114349,4857309	5833787,5951924	87887,7433803		

091

FLS: IV

BASES TÉCNICAS
MORTALIDADE GERAL - AT 83 MASCULINO (*)
TAXA DE JUROS - 6% a.a.
INVALIDEZ : ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIÊNCIA DA STEA (2004)
TAXA DE MORBIDEZ - EXPERIÊNCIA DA STEA

IDADE _x	q_x	q_x^i	D_x	L_x^{aa}	D_x^{aa}	i_x	v_x
73	0,0288350	0,0912400	105057,9427541	5432512,5720014	77209,8263531	0,0529700	0,2717419430
74	0,0317940	0,0997040	96253,3933724	5001233,5009594	67056,8428205	0,0630340	0,2950748277
75	0,0350460	0,1090020	87918,0311165	4542692,2614881	57461,0320807	0,0750110	0,3204345295
76	0,0386310	0,1192180	80034,7696208	4061308,4979802	48464,1075469	0,0892630	0,3479971084
77	0,0425870	0,1304320	72587,6853166	3563501,2366559	40116,7081019	0,1062230	0,3779539179
78	0,0469510	0,1427360	65562,6354358	3057902,5556711	32476,2705890	0,1264050	0,4105129334
79	0,0517550	0,1562260	58947,5510750	2555382,9710567	25603,1051854	0,1504230	0,4459001963
80	0,0570260	0,1710060	52732,7552539	2068766,4816877	19554,2989257	0,1790030	0,4843613829
81	0,0627910	0,1871860	46910,9595781	1612140,6759852	14375,6618764	0,21301300	0,5261635106
82	0,0690810	0,2048860	41476,7674672	1199646,3130191	10091,8845102	0,25348600	0,5715967909
83	0,0759080	0,2242260	36425,9536734	843832,2558288	6696,8304784	0,30164800	0,6209766449
84	0,0832300	0,2453380	31755,5965867	553775,6026807	4146,1130172	0,35896100	0,6746458928
85	0,0909870	0,2683560	27464,6964932	333285,6305293	2354,0627874	0,42716400	0,7329771338
86	0,0991220	0,2934180	23552,6095787	179695,9507145	1197,3851784	0,50832500	0,7963753333
87	0,1075770	0,3206660	20017,0073698	83941,1632427	527,6727965	0,60490700	0,8652806338
88	0,1163160	0,3502480	16852,4884604	32275,5916551	191,4071113	0,71983900	0,9401714112
89	0,1253940	0,3823020	14049,3154836	9356,8904190	52,3491380	0,85660900	1,0000000000
90	0,1348870	0,4169700	11592,0902055	-	-	1,00000000	-
91	0,1448730	0,4543840	9460,8188056	-	-	-	-
92	0,1554290	0,4946640	7632,2656630	-	-	-	-
93	0,1666290	0,5379200	6081,1228710	-	-	-	-
94	0,1785370	0,5842360	4780,9730643	-	-	-	-
95	0,1912140	0,6336680	3705,0872418	-	-	-	-
96	0,2047210	0,6862440	2827,0025377	-	-	-	-
97	0,2191200	0,7419460	2120,9959917	-	-	-	-
98	0,2347350	0,8007040	1562,4937264	-	-	-	-
99	0,2518890	0,8623980	1128,0393977	-	-	-	-
100	0,2709060	0,9268300	796,1308319	-	-	-	-
101	0,2921110	0,9937400	547,5983139	-	-	-	-
102	0,3158260	1,0000000	365,6970027	-	-	-	-
103	0,3423770	-	236,0380954	-	-	-	-
104	0,3720860	-	146,4378117	-	-	-	-
105	0,4052780	-	86,7456152	-	-	-	-
106	0,4422770	-	48,6693639	-	-	-	-
107	0,4834060	-	25,6075695	-	-	-	-
108	0,5289890	-	12,4799215	-	-	-	-
109	0,5793510	-	5,5454531	-	-	-	-
110	0,6348140	-	2,2006503	-	-	-	-
111	0,6957040	-	0,7581572	-	-	-	-
112	0,7623430	-	0,2176455	-	-	-	-
113	0,8350560	-	0,0487971	-	-	-	-
114	0,9141670	-	0,0075932	-	-	-	-
115	1,0000000	-	0,0006149	-	-	-	-

(*) 1983 US Individual Annuity Mortality Table, Male - Fonte: site do Society of Actuaries - SOA (17/06/2002)

092



FLS: V

BASES TÉCNICAS
MORTALIDADE GERAL - AT 83 FEMININO (*)
TAXA DE JUROS - 6% a.a.
INVALIDEZ : ALVARO VINDAS
MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIENCIA DA STEA (2004)
ENCARGO MEDIO DE HERDEIROS : EXPERIENCIA DA STEA
QUOTA FAMILIAR DE 50%
QUOTA INDIVIDUAL DE 10%

IDADE x	\bar{a}_x	\bar{C}_x	\bar{A}_x	\bar{a}_x^i	\bar{C}_x^i	\bar{A}_x^i	H_x MASCULINO
14	16,73272737	0,11492426	0,02500225	15,93294125	0,54615302	0,07160491	0,94350284
15	16,70970271	0,12166598	0,02634387	15,87607986	0,57848033	0,07491816	0,94460219
16	16,68551575	0,12880192	0,02775322	15,81616821	0,61277189	0,07840915	0,94565451
17	16,66009587	0,13635596	0,02923440	15,75304916	0,64914893	0,08208703	0,94664924
18	16,63336817	0,14435347	0,03079180	15,68658770	0,68773985	0,08595966	0,94760931
19	16,60528737	0,15281965	0,03242804	15,61660716	0,72868212	0,09003735	0,94860536
20	16,57577110	0,16178296	0,03414792	15,54295139	0,77212157	0,09432919	0,94967665
21	16,54474900	0,17127274	0,03595554	15,46545336	0,81821369	0,09884492	0,95082995
22	16,51212929	0,18132097	0,03785626	15,38396619	0,86712409	0,10359309	2,53664632
23	16,47783155	0,19146850	0,03985475	15,29830026	0,91676277	0,10858475	3,94022639
24	16,44177033	0,20172041	0,04195600	15,20825267	0,96726257	0,11383172	5,17947484
25	16,40385482	0,21208184	0,04416529	15,11363742	1,01874310	0,11934485	6,27050772
26	16,36397164	0,22256471	0,04648924	15,01428561	1,07130382	0,12513397	7,22789952
27	16,32200043	0,23318495	0,04893486	14,90998364	1,12504517	0,13121153	8,06475958
28	16,27781347	0,24396213	0,05150958	14,80056301	1,18003598	0,13758735	8,79304015
29	16,23125844	0,25492826	0,05422229	14,68580976	1,23635112	0,14427390	9,42322701
30	16,18219051	0,26611133	0,05708143	14,56549239	1,29406470	0,15128466	9,96517618
31	16,13045598	0,27754208	0,06009594	14,43942029	1,35321516	0,15863075	10,42737608
32	16,07590825	0,28924327	0,06327438	14,30738447	1,41383806	0,16632433	10,81770549
33	16,01837505	0,30124959	0,06662670	14,16915586	1,47596925	0,17437876	11,14321349
34	15,95768994	0,31358695	0,07016283	14,02454175	1,53960705	0,18280527	11,41003626
35	15,89369245	0,32627085	0,07389189	13,87329859	1,60477276	0,19161804	11,62359814
36	15,82621178	0,33931707	0,07782392	13,71524331	1,67143199	0,20082775	11,78910005
37	15,75511492	0,35270559	0,08196666	13,55013973	1,73957638	0,21044815	11,91082623
38	15,68024323	0,36642668	0,08632935	13,37751120	1,80918742	0,22049304	11,99297888
39	15,60145936	0,38044574	0,09092000	13,19789317	1,88019369	0,23097318	12,03906843
40	15,51861579	0,39472710	0,09574720	13,01034951	1,95253688	0,24190114	12,05237845
41	15,43155395	0,40923494	0,10082020	12,81489581	2,02615415	0,25329001	12,03600510
42	15,34013513	0,42390930	0,10614708	12,61200687	2,10040294	0,26511213	11,99268644
43	15,24419346	0,43870270	0,11173749	12,40275073	2,17413701	0,27730526	11,92482760
44	15,14358132	0,45354492	0,11760005	12,18807048	2,24629556	0,28981444	11,83486945
45	15,03813833	0,46836703	0,12374410	11,96883103	2,31587308	0,30258928	11,72489582
46	14,92773655	0,48306640	0,13017709	11,74574253	2,38198906	0,31558841	11,59667322
47	14,81225012	0,49753081	0,13690636	11,51943104	2,44383441	0,32877533	11,45151273
48	14,69158492	0,51161646	0,14393739	11,29041280	2,50069701	0,34211997	11,29133683
49	14,56566344	0,52515941	0,15127470	11,05911582	2,55193693	0,35559740	11,11691284
50	14,43434947	0,53803453	0,15892622	10,82585482	2,59701505	0,36918926	10,92930587
51	14,29748984	0,55012265	0,16690088	10,59085153	2,63547099	0,38288265	10,72908550
52	14,15488348	0,56133404	0,17521040	10,35427575	2,66689303	0,39666766	10,51682889
53	14,00630796	0,57158768	0,18386773	10,11619830	2,69095373	0,41054017	10,29278844
54	13,85150318	0,58082350	0,19288803	9,87662900	2,70738238	0,42449961	10,05713147
55	13,69019739	0,58898323	0,20228715	9,63549038	2,71598662	0,43855050	9,80988280
56	13,52214727	0,59598322	0,21207924	9,39265153	2,71662838	0,45270045	9,55116220
57	13,34710834	0,60173683	0,22227857	9,14793957	2,70921415	0,46695955	9,28117338
58	13,16483255	0,60615721	0,23289958	8,90109113	2,69373071	0,48134314	9,00002799
59	12,97510592	0,60913402	0,24395475	8,65181635	2,67019888	0,49586811	8,70808468
60	12,77779897	0,61050357	0,25545161	8,39976613	2,63869266	0,51055480	8,40577015
61	12,57286339	0,61005742	0,26739298	8,14453347	2,59933531	0,52542693	8,09354288
62	12,36035381	0,60753616	0,27977568	7,88613696	2,55194956	0,54048341	7,77190774
63	12,14039751	0,60265701	0,29259229	7,62504040	2,49606344	0,55569722	7,44108186
64	11,91317629	0,59513489	0,30583223	7,36176163	2,43121896	0,57103819	7,10152229
65	11,67874850	0,58479124	0,31949208	7,09683418	2,35699974	0,58647522	6,75390366
66	11,43704357	0,57155219	0,33357596	6,83083008	2,27301301	0,60197499	6,39852856
67	11,18782065	0,55546912	0,34809791	6,56431973	2,17894271	0,61750426	6,03524008
68	10,93068582	0,53670784	0,36308087	6,29788890	2,07458091	0,63302889	5,66398395
69	10,66517529	0,51550347	0,37855188	6,03216598	1,95983786	0,64851227	5,28469651
70	10,39110879	0,49199920	0,39452144	5,76776508	1,83482102	0,66391863	4,89746533
71	10,10866488	0,46625009	0,41097914	5,50530749	1,69986659	0,67921174	4,50283499
72	9,81834298	0,43828554	0,42789587	5,24540199	1,55558433	0,69435615	4,10170893
73	9,52093331	0,40817096	0,44522561	4,98865972	1,40289519	0,70931625	3,69504954
74	9,21747455	0,37608129	0,46290782	4,73568302	1,24312735	0,72405692	3,28397909
75	8,90902933	0,34243733	0,48088059	4,48705314	1,07813828	0,73854431	2,86913127
76	8,59665955	0,30797027	0,49908203	4,24330610	0,91057564	0,75222222	

093



FLS: VI

BASES TÉCNICAS
MORTALIDADE GERAL - AT 83 FEMININO (*)
TAXA DE JUROS - 6% a.a.
INVALIDEZ : ALVARO VINDAS
MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIENCIA DA STEA (2004)
ENCARGO MEDIO DE HERDEIROS : EXPERIENCIA DA STEA
QUOTA FAMILIAR DE 50%
QUOTA INDIVIDUAL DE 10%

IDADE _x	\bar{a}_x	\bar{C}_x	\bar{A}_x	\bar{a}_x^i	\bar{C}_x^i	\bar{A}_x^i	H_x MASCULINO
77	8,28139280	0,27380041	0,51745228	4,00497917	0,74423036	0,76663424	2,02864733
78	7,96418937	0,24153609	0,53593538	3,77255594	0,58466689	0,78017728	1,60241132
79	7,64596852	0,21337841	0,55447776	3,54648894	0,44012324	0,79334996	1,17179674
80	7,32778320	0,19224113	0,57301807	3,32718391	0,32293198	0,80612863	0,73700268
81	7,01080598	0,18196564	0,59148799	3,11500198	0,25176794	0,81849224	0,29862172
82	6,69632370	0,18760031	0,60981253	2,91025388	0,25543647	0,83042268	0,29862172
83	6,38567745	0,19316625	0,62791355	2,71321107	0,25896695	0,84190415	0,29862172
84	6,08026128	0,19863849	0,64570981	2,52408142	0,26235564	0,85292453	0,29862172
85	5,78151544	0,20399121	0,66311741	2,34302947	0,26559960	0,86347423	0,29862172
86	5,49091942	0,20919790	0,68005012	2,17016641	0,26869684	0,87354677	0,29862172
87	5,21002117	0,21423084	0,69641775	2,00554981	0,27164633	0,88313880	0,29862172
88	4,94047115	0,21906045	0,71212414	1,84918729	0,27444792	0,89224988	0,29862172
89	4,68390698	0,22365739	0,72707385	1,70105291	0,27710209	0,90088150	0,29862172
90	4,44138934	0,22800265	0,74120509	1,56106557	0,27961029	0,90903841	0,29862172
91	4,21333062	0,23208885	0,75449382	1,42911086	0,28197456	0,91672727	0,29862172
92	3,99960214	0,23591829	0,76694755	1,30503781	0,28419761	0,92395687	0,29862172
93	3,79957447	0,23950224	0,77860294	1,18865878	0,28628281	0,93073815	0,29862172
94	3,61216071	0,24286019	0,78952334	1,07976608	0,28823388	0,93708321	0,29862172
95	3,43584367	0,24601932	0,79979714	0,97812713	0,29005497	0,94300560	0,29862172
96	3,26858781	0,24901609	0,80954296	0,88348480	0,29175071	0,94852031	0,29862172
97	3,10765747	0,25189953	0,81892019	0,79557326	0,29332585	0,95364281	0,29862172
98	2,94930819	0,25473672	0,82814703	0,71411665	0,29478533	0,95838920	0,29862172
99	2,79100426	0,25757310	0,83737123	0,63862691	0,29613432	0,96277625	0,29862172
100	2,63126022	0,26043529	0,84667934	0,56943596	0,29737762	0,96681959	0,29862172
101	2,46947999	0,26333395	0,85610610	0,50590566	0,29851591	0,97052143	0,29862172
102	2,30580230	0,26626661	0,86564342	0,50000000	0,29862172	0,97086555	0,29862172
103	2,14093968	0,26922051	0,87524978				0,29862172
104	1,97600863	0,27217563	0,88486013				0,29862172
105	1,81236480	0,27510768	0,89439548				0,29862172
106	1,65146428	0,27799059	0,90377098				0,29862172
107	1,49472803	0,28079888	0,91290383				0,29862172
108	1,34345124	0,28350935	0,92171856				0,29862172
109	1,19873595	0,28610226	0,93015097				0,29862172
110	1,06144744	0,28856210	0,93815062				0,29862172
111	0,93220185	0,29087783	0,94568162				0,29862172
112	0,81137458	0,29304273	0,95272209				0,29862172
113	0,69911738	0,29505408	0,95926319				0,29862172
114	0,59539151	0,29691256	0,96530719				0,29862172
115	0,50000000	0,29862172	0,97086555				0,29862172

(*) 1993 US Individual Annuity Mortality Table, Female - Fonte: site do Society of Actuaries - SOA (17/06/2002)

CA

1094



FLS: VII

BASES TÉCNICAS
 MORTALIDADE GERAL - AT 83 FEMININO (*)
 TAXA DE JUROS - 6% a.a.
 INVALIDEZ : ÁLVARO VINDAS
 MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIÊNCIA DA STEA (2004)
 TAXA DE MORBIDEZ - EXPERIÊNCIA DA STEA

IDADE _x	q_x	q_x^i	D_x	L_x^{aa}	D_x^{aa}	i_x	v_x
14	0,0001750	0,0010480	4423009,6437967	10000000,0000000	4423009,6437967	0,0005870	0,0051031729
15	0,0001880	0,0010740	4171920,3934991	9992383,0758800	4169472,3310499	0,0005870	0,0052744116
16	0,0002010	0,0011020	3935034,0306275	9984642,1287852	3930417,2681983	0,0005840	0,0054605249
17	0,0002140	0,0011340	3711550,0837616	9976807,3976122	3705031,2786681	0,0005810	0,0056628049
18	0,0002290	0,0011680	3500713,0302299	9968879,1223608	3492534,9050367	0,0005780	0,0058826561
19	0,0002440	0,0012060	3301803,1763641	9960837,6019242	3292186,4229061	0,0005750	0,0061216047
20	0,0002600	0,0012480	3114148,6192350	9952683,1295996	3103293,6450085	0,0005740	0,0063813097
21	0,0002760	0,0012960	2937112,2081076	9944386,1566817	2925194,9147490	0,0005720	0,0066635740
22	0,0002930	0,0013480	2770095,8161680	9935957,0031673	2757278,7110399	0,0005710	0,0069703572
23	0,0003110	0,0014040	2612532,2434848	9927376,1602093	2598959,8899843	0,0005700	0,0073037893
24	0,0003300	0,0014660	2463886,5527897	9918634,1141525	2449689,8549707	0,0005700	0,0076661850
25	0,0003490	0,0015360	2323654,2171956	9909711,4875543	2308949,2052889	0,0005710	0,0080606064
26	0,0003680	0,0016120	2191361,5678054	9900598,8986717	2176250,9288291	0,0005730	0,0084881498
27	0,0003870	0,0016980	2066561,4591967	9891287,0075808	2051135,9262080	0,0005770	0,0089534253
28	0,0004050	0,0017920	1948831,7923698	9881756,6523800	1933169,4678974	0,0005820	0,0094591170
29	0,0004230	0,0018940	1837775,9520131	9872008,5116235	1821945,6959682	0,0005860	0,0100087359
30	0,0004410	0,0020080	1733017,5271536	9862053,1334274	1717083,3621087	0,0005920	0,0106060975
31	0,0004600	0,0021340	1634201,1947398	9851871,4942293	1618217,5807311	0,0006010	0,0112553491
32	0,0004790	0,0022720	1540990,0586700	9841424,9762540	1525001,5939505	0,0006130	0,0119609980
33	0,0004990	0,0024260	1453067,8592376	9830684,9934334	1437110,7114832	0,0006290	0,0127279434
34	0,0005210	0,0025940	1370134,6909235	9819603,4813474	1364236,5538520	0,0006480	0,0135615097
35	0,0005450	0,0027820	1291906,4629712	9808132,6178223	1276089,2353743	0,0006720	0,0144674839
36	0,0005740	0,0029880	1218115,4471216	9796205,2885980	1202393,7996243	0,0007010	0,0154521559
37	0,0006070	0,0032140	1148505,8951462	9783725,3863621	1132888,6856506	0,0007350	0,0165223616
38	0,0006460	0,0034660	1082838,4453470	9770607,1828919	1067329,8935286	0,0007750	0,0176855310
39	0,0006910	0,0037440	1020885,7846333	9756736,2727432	1005485,5200509	0,0008190	0,0189497394
40	0,0007420	0,0040500	962434,2948643	9742018,5596872	947140,3570697	0,0008690	0,0203237636
41	0,0008010	0,0044400	907283,1779410	9726341,3110612	892090,7364726	0,0009240	0,0218171427
42	0,0008670	0,0049620	855241,9284108	9709583,3237490	840145,0093208	0,0009850	0,0234402447
43	0,0009420	0,0056080	806132,4845839	9691624,9035675	791123,6923560	0,0010510	0,0252043378
44	0,0010260	0,0063740	759785,9507390	9672338,0563921	744857,8436621	0,0011230	0,0271216693
45	0,0011220	0,0072500	716043,7833524	9651586,8192165	701188,5000029	0,0012030	0,0292055504
46	0,0012310	0,0082320	674755,0775731	9629188,9692255	659963,4854111	0,0012930	0,0314704482
47	0,0013560	0,0093140	635777,7868610	9604936,1426953	621038,9149921	0,0013920	0,0339320871
48	0,0014990	0,0104920	598977,0492283	9578604,0425963	584279,5527979	0,0015050	0,0366075568
49	0,0016570	0,0117600	564225,6439920	9549905,5413343	549555,6509838	0,0016320	0,0395154319
50	0,0018300	0,0131140	531406,3416037	9518587,5444305	516748,5245959	0,0017770	0,0426759004
51	0,0020160	0,0145540	500409,3094326	9484364,9077313	485745,8808608	0,0019400	0,0461109037
52	0,0022150	0,0160760	471132,5323253	9446978,6545398	456444,4600144	0,0021270	0,0498442895
53	0,0024260	0,0176800	443480,1639303	9406121,3865721	428745,6433213	0,0023420	0,0539019768
54	0,0026500	0,0193640	417362,5292949	9361467,7373657	402556,8495613	0,0025970	0,0583121362
55	0,0028910	0,0211300	392694,8288607	9312583,5023342	377787,5053992	0,0028980	0,0631053853
56	0,0031510	0,0229820	369395,8001042	9258958,0832539	354351,0003682	0,0032630	0,0683150012
57	0,0034320	0,0249200	347388,5225831	9199918,2919727	332161,7731035	0,0037060	0,0739771517
58	0,0037390	0,0269520	326600,2690317	9134874,0976236	311137,8684165	0,0042480	0,0801311463
59	0,0040810	0,0290840	306961,4251186	9062238,3795977	291198,6996933	0,0049110	0,0868197094
60	0,0044670	0,0313240	288404,4486252	8981397,9187477	272265,1293987	0,0057190	0,0940892762
61	0,0049080	0,0337380	270864,2886351	8890717,8721427	254260,5885326	0,0067050	0,1019903158
62	0,0054130	0,0363980	254278,1950061	8788475,5647637	237110,0178114	0,0078970	0,1105776812
63	0,0059900	0,0393320	238586,5916382	8672764,0127600	220743,5474850	0,0093340	0,1199109904
64	0,0066330	0,0425660	223733,4509003	8541454,5707869	205095,6543287	0,0110690	0,1300550399
65	0,0073360	0,0461320	209669,2706797	8392265,9508854	190106,9507577	0,0131720	0,1410802550
66	0,0080900	0,0500600	196350,1291604	8222707,1439213	175722,6384177	0,0156750	0,1530631782
67	0,0088880	0,0543860	183737,4119014	8030520,6487360	161901,4470361	0,0186530	0,1660870011
68	0,0097310	0,0591540	171796,5601740	7813425,4088013	148608,1516234	0,0221970	0,1802421418
69	0,0106530	0,0644040	160495,1017424	7569088,0376256	135812,2215863	0,0264140	0,1956268725
70	0,0116970	0,0701840	149797,4975694	7294962,7936986	123484,5185103	0,0314330	0,2123480018
71	0,0129050	0,0765440	139665,3926795	6988377,7340348	111598,9060702	0,0374060	0,2305216163
72	0,0143190	0,0835420	130059,4441387	6646790,0404175	100135,8667663	0,0445130	0,2502738866
73	0,0159800	0,0912400	120940,6820359	6268104,8145912	89085,7182351	0,0529700	0,2717419430
74	0,0179000	0,0997000	112271,7452225	5854265,8000000	78111,1111111		



FLS: VIII

BASES TÉCNICAS
MORTALIDADE GERAL - AT 83 FEMININO (*)
TAXA DE JUROS - 6% a.a.
INVALIDEZ : ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE DE INVALIDOS : EXPERIÊNCIA DA STEA (2004)
TAXA DE MORBIDEZ - EXPERIÊNCIA DA STEA

IDADE x	q_x	q_x^i	D_x	L_x^{aa}	D_x^{aa}	i_x	v_x
75	0,0201270	0,1090020	104019,8778664	5395849,2085557	68252,7115262	0,0750110	0,3204345295
76	0,0226540	0,1192180	96156,8582873	4904558,0797518	58526,7113704	0,0892630	0,3479971084
77	0,0255090	0,1304320	86658,9819053	4381751,2091455	49328,2933157	0,1062230	0,3779539179
78	0,0287170	0,1427360	81506,9622037	3834888,6738130	40728,2050300	0,1264050	0,4105129334
79	0,0323280	0,1562260	74685,2139340	3274608,6469234	32809,2307799	0,1504230	0,4459001963
80	0,0363950	0,1710060	68179,9908849	2714647,2668358	25659,2634323	0,1790030	0,4843613829
81	0,0409750	0,1871860	61979,7925629	2171466,1480462	19363,2377033	0,21301300	0,5261635106
82	0,0461210	0,2048860	56075,6326062	1663231,2947230	13991,7390300	0,25348600	0,5715967909
83	0,0518890	0,2242260	50461,6682592	1208106,1240889	9587,7846065	0,30164800	0,6209766449
84	0,0583360	0,2453380	45135,1535424	821852,4422382	6153,2019331	0,35896100	0,6746458928
85	0,0655180	0,2683560	40096,3671937	515084,8302207	3638,1467429	0,42716400	0,7329771338
86	0,0734930	0,2934180	35348,4277433	290834,4137917	1937,9447064	0,50832500	0,7963753333
87	0,0823180	0,3206660	30896,7601351	143310,9411513	900,8844072	0,60490700	0,8652806338
88	0,0920170	0,3502480	26748,4911644	58723,3139558	348,2526365	0,71983900	0,9401714112
89	0,1024910	0,3823020	22912,4294839	18451,1638551	103,2290087	0,85660900	1,0000000000
90	0,1136050	0,4169700	19400,1053525	-	-	1,00000000	-
91	0,1252270	0,4543840	16222,7890415	-	-	-	-
92	0,1372220	0,4946640	13387,9790926	-	-	-	-
93	0,1494620	0,5379200	10897,0319109	-	-	-	-
94	0,1618340	0,5842360	8743,7167240	-	-	-	-
95	0,1742280	0,6336680	6913,8547846	-	-	-	-
96	0,1865350	0,6862440	5386,1015974	-	-	-	-
97	0,1986460	0,7419460	4133,4010716	-	-	-	-
98	0,2111020	0,8007040	3124,8278135	-	-	-	-
99	0,2244450	0,8623980	2325,6324646	-	-	-	-
100	0,2392150	0,9268300	1701,5621566	-	-	-	-
101	0,2559530	0,9937400	1221,2480805	-	-	-	-
102	0,2752010	1,0000000	857,2320477	-	-	-	-
103	0,2975000	-	586,1518216	-	-	-	-
104	0,3233900	-	388,4638252	-	-	-	-
105	0,3534140	-	247,9608573	-	-	-	-
106	0,3881110	-	151,2528480	-	-	-	-
107	0,4280230	-	87,3112773	-	-	-	-
108	0,4736920	-	47,1132476	-	-	-	-
109	0,5256580	-	23,3925275	-	-	-	-
110	0,5844620	-	10,4679795	-	-	-	-
111	0,6506460	-	4,1036257	-	-	-	-
112	0,7247500	-	1,3524699	-	-	-	-
113	0,8073160	-	0,3511956	-	-	-	-
114	0,8988850	-	0,0638394	-	-	-	-
115	1,0000000	-	0,0060897	-	-	-	-

(*) 1983 US Individual Annuity Mortality Table, Female - Fonte: site do Society of Actuaries - SOA (17/06/2002)

0961

ANEXO II



FLS: _____

SISTEL
TIMPREV NORDESTE
PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
AVALIAÇÃO ATUARIAL DE SETEMBRO/2005

(VALORES EM R\$)

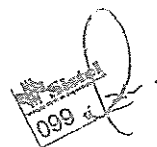
ESPECIFICAÇÃO BENEFÍCIOS DE RISCO	MASSA DE PARTICIPANTES		
	ENCARGO	VALOR ATUAL CONTRIBUIÇÃO	PROVISÕES
AUXÍLIO-DOENÇA	-	-	-
INVALIDEZ	-	-	-
PENSÃO POR MORTE	-	-	-
TOTAL PARCIAL	-	-	-
APOSENTADORIA PROGRAMÁVEL	22.774.483,48	0,00	22.774.483,48
BENEFÍCIO SALDADO	-	-	-
DOTAÇÃO INICIAL	-	-	-
TOTAL	22.774.483,48	0,00	22.774.483,48

STEA :- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.

puaf



ANEXO III



FLS: _____

SISTEL
TIMPREV NORDESTE
AValiação ATUARIAL DE SETEMBRO/2005
PROVISÕES MATEMÁTICAS - SETEMBRO/2005
CAPITALIZAÇÃO

(EM REAIS)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.934.023,84
Capitalização Financeira (CD)	7.934.023,84
Valor Atual dos Encargos	7.934.023,84
Valor Atual das Contribuições	(0,00)
Benefício Saldado (Bsal)	0,00
Valor Atual dos Encargos	0,00
Valor Atual das Contribuições	(0,00)
Benefícios de Risco (BR)	0,00
Valor Atual dos Encargos	0,00
Valor Atual das Contribuições	(0,00)
BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.170.335,08
Capitalização Financeira (CD)	22.774.483,48
Valor Atual dos Encargos	22.774.483,48
Valor Atual das Contribuições	(0,00)
Benefício Saldado (Bsal)	0,00
Valor Atual dos Encargos	0,00
Valor Atual das Contribuições	(0,00)
Benefícios de Risco	0,00
Encargos	0,00
Contribuições	(0,00)
Conta Coletiva	6.395.851,60
Encargos	6.395.851,60
Contribuições	(0,00)
A CONSTITUIR	(0,00)
Serviço Passado	(0,00)
Déficit Equacionado	(0,00)
Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	(0,00)

100

ANEXO IV



FLS: _____

SISTEL
TIMPREV NORDESTE
AVALIAÇÃO ATUARIAL DE SETEMBRO/2005
CAPITALIZAÇÃO
BALANÇO ATUARIAL EM 30/09/2005
 (Valores em Reais)

ATIVO (*)	PASSIVO	
	EXIGÍVEL	617.862,25
	RESERVAS MATEMÁTICAS	37.104.358,92
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.934.023,84
	Capitalização Financeira (CD)	7.934.023,84
	Valor Atual dos Encargos	7.934.023,84
	Valor Atual das Contribuições	(0,00)
	Benefício Saldado (Bsal)	0,00
	Valor Atual dos Encargos	0,00
	Valor Atual das Contribuições	(0,00)
	Benefícios de Risco (BR)	0,00
	Valor Atual dos Encargos	0,00
	Valor Atual das Contribuições	(0,00)
	BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.170.335,08
	Capitalização Financeira (CD)	22.774.483,48
	Valor Atual dos Encargos	22.774.483,48
	Valor Atual das Contribuições	(0,00)
	Benefício Saldado (Bsal)	0,00
	Valor Atual dos Encargos	0,00
	Valor Atual das Contribuições	(0,00)
	Benefícios de Risco	0,00
	Encargos	0,00
	Contribuições	(0,00)
	Conta Coletiva	6.395.851,60
	Encargos	6.395.851,60
	Contribuições	(0,00)
	A CONSTITUIR	(0,00)
	Serviço Passado	(0,00)
	Déficit Equacionado	(0,00)
	Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	(0,00)
	FUNDOS	406.369,99
	Programa Previdencial	0,00
	Programa Assistencial	0,00
	Programa Administrativo	142.687,29
	Programa de Investimentos	263.682,70
	SUPERÁVIT	0,00
38.128.591,16		38.128.591,16

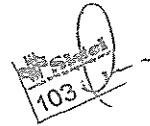
Superávit em relação ao patrimônio líquido

0,00%

..... D

102

ANEXO V



FLS: _____

SISTEL
TIMPREV NORDESTE
AValiação ATUARIAL DE 09/2005
DADOS ESTATÍSTICOS

PARÂMETROS	DATA DA AVALIAÇÃO		
	setembro/2004	setembro/2005	
IDADE MÉDIA	40,74	41,57	
FREQUÊNCIA	MASCULINA	95	87
	FEMININA	98	93
	TOTAL	193	180
SALDO	CIP (em cotas)	18.096.401,65	15.346.802,03
	CPI (em cotas)	1.040.982,39	997.349,40
	CPAR (em cotas)	19.137.384,04	16.344.151,43
(EM REAIS)	Σ SALÁRIOS	523.973,43	494.487,33
	SALÁRIO MÉDIO	2.714,89	2.747,15

STEA:- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.

puiaf

104 13



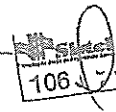
FLS: _____

SISTEL
PLANO TIMPREV NORDESTE
VARIAÇÃO DA COTA AO FIM DE CADA MÊS x INDICADORES DE INFLAÇÃO

DATA	JUROS ATUARIAIS	Variação Mensal			
		COTA TIM PREV NORDESTE	INPC	IGPDI	IGPM
30/09/2004	1,000000	1,77%	0,17%	0,48%	0,69%
31/10/2004	1,004868	0,93%	0,17%	0,53%	0,39%
30/11/2004	1,009760	2,49%	0,44%	0,82%	0,82%
31/12/2004	1,014675	2,53%	0,86%	0,52%	0,74%
31/01/2005	1,019615	0,57%	0,57%	0,33%	0,39%
28/02/2005	1,024578	3,93%	0,44%	0,40%	0,30%
31/03/2005	1,029566	0,14%	0,73%	0,99%	0,85%
30/04/2005	1,034578	-0,61%	0,91%	0,51%	0,86%
31/05/2005	1,039614	1,86%	0,70%	-0,25%	-0,22%
30/06/2005	1,044675	1,87%	-0,11%	-0,45%	-0,44%
31/07/2005	1,049760	2,01%	0,03%	-0,40%	-0,34%
31/08/2005	1,054871	2,48%	0,00%	-0,79%	-0,65%
30/09/2005	1,060006	3,85%	0,15%	-0,13%	-0,53%
TOTAL	6,00%	24,29%	4,99%	2,08%	2,17%

STEA:- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.

puaf



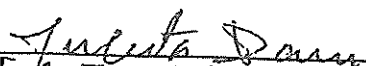
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2006

Prezado Senhor,

Apresentamos a V.Sa. o Parecer Atuarial sobre as Provisões Matemáticas de 31/12/2005 segundo requer essa Fundação para os Planos de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável, constante na documentação que ora juntamos.

Colocamo-nos ao dispor de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordiais saudações,



Serv. Téc. de Estatística e Atuária STEA Ltda.
CIBA Nº 01



Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2006

STEA:- 316/2006/094

Ilmo. Sr.
Dr. Wilson Carlos Duarte Delfino
M.D. Diretor Presidente em exercício da SISTEL

Ref.:- Parecer Atuarial sobre as Provisões Matemáticas em 31/12/2005

Prezado Senhor,

No Balanço Patrimonial de 31/12/2005 (Anexo 1), constam os valores globais das Provisões Matemáticas das populações amparadas pelos Planos da Fundação, como expressão monetária (em milhares de reais) do direito líquido assegurado aos participantes pelos respectivos Regulamentos¹:

PROVISÃO MATEMÁTICA	VALOR (R\$ 1000)
Benefícios Concedidos	4.418.461
Benefícios a Conceder a Constituir	789.429 (470)
Total	5.207.420

2:- Esses valores se acham configurados na última linha da síntese de fls. IV, em que as Provisões se mostram separadas pela dicotomia entre o regime de benefício definido e os de contribuição definida ou variável.

2.1:- Logo se destacam, no total das Provisões (R\$ 4.230.311.833,59) preponderando os benefícios concedidos, pelo sistema original (R\$ 4.165.243.074,55) dominando ali o regime BD².

2.2:- A fls. III, aquele valor se encontra parcelado, para 16 (dezesseis) planos, entre benefícios concedidos (R\$ 4.165.243.074,55), a conceder (R\$ 65.083.767,00) e a provisão a constituir (R\$ 15.007,96).

3:- Dentre os vários planos no regime de contribuição definida ou variável, estão sob o controle da STEA, que elaborou as respectivas NOTAS TÉCNICAS, TCPPREV, CPQDPREV, TCOPREV, TELEBRÁSPREV, TIMPREV-SUL, TIMPREV-NORDESTE, CELPREV TELEMIG E CELPREV AMAZÔNIA.

¹ NOGUEIRA, R. (IV Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada, Cap. I, 1.1, p. 4).
² BD: benefício definido.



4:- As Provisões Matemáticas cujos valores, consignados a fls. I, se originaram de cálculos ou orientados pela STEA e são por isso confirmados pelo presente parecer.

4.1:- A fls. II, figuram valores das Provisões dos outros Planos, cabendo a responsabilidade do cálculo aos responsáveis técnicos desses planos.

5:- Cumpre observar, de forma geral, que os resultados compactados nos quadros anexados (fls. I a IV) foram obtidos pela agregação das parcelas figurantes nos balancetes de dezembro/2005, cujo cálculo sofreu a influência dos freqüentes questionamentos interpretativos sobre os Regulamentos dos novos planos.

5.1:- Depreende-se do Balanço referenciado que, naquela data, o total dos bens do ATIVO supera o das obrigações do PASSIVO, revelando superávit técnico de R\$ 1.092.140.546,28.

6:- Ressaltamos que as avaliações se utilizaram da Tábua AT-83 para mortalidade de válidos, com base no estudo de aderência da população em foco.

7:- O cadastro que serviu de base para o processamento da Avaliação Atuarial foi considerado satisfatório quanto à consistência dos dados.

8:- As avaliações desenvolveram-se sem inovações metodológicas, cujas hipóteses se ajustaram aos resultados observados.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, renovamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Terezinha Maria de Sá Vilela
MIBA 1492

Antonio Carlos Pereira Cabral
CONRE-RJ 6282
MIBA 1119

Serv. Téc. de Estatística e Atuária STEA Ltda.
CIBA Nº 01

SISTEL
PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA OU CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

BALANÇETES EM 31/12/2005
 PROVISÕES MATEMÁTICAS

(Valores em R\$)

PLANO	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÕES MATEMÁTICAS
TCO PREV	14.239.458,54	70.352.012,01	84.591.470,55
CPqDPREV	66.735.046,59	221.935.877,95	288.670.924,54
TCPREV	47.377.397,88	104.386.244,77	151.763.642,65
CELPREV TELEMIG	-	18.144.418,41	18.144.418,41
CELPREV AMAZÔNIA	-	6.329.648,79	6.329.648,79
TIM PREV SUL	12.456.175,82	30.398.060,30	42.854.236,12
TIM PREV NORDESTE	9.606.564,73	28.289.412,60	37.895.977,33
TELEBRÁSPREV	53.865.886,56	147.314.979,28	201.180.865,84
TOTAL	204.280.530,12	627.150.654,11	831.431.184,23

109



FLS: I

STEA:- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.

SISTEL
PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO
BALANÇETES EM 31/12/2005
PROVISÕES MATEMÁTICAS

PLANO	(Valores em R\$)		
	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR
PBS-A	4.039.401.462,00	-	4.039.401.462,00
PBS - TELEBRÁS	47.924.879,00	14.908.046,00	62.832.925,00
PBS - CPQD	8.892.569,00	5.378.115,00	14.270.684,00
PBS - SISTEL	4.746.794,00	-	4.746.794,00
PBS - TELESP CELULAR	10.226.013,00	34.844,00	10.260.857,00
PBS - TELEMIG CELULAR	10.640.979,00	34.147.133,00	44.788.112,00
PBS - TELE CELULAR SUL	10.249.757,00	2.894.742,00	13.144.499,00
PBS - TELE CENTRO OESTE	2.024.957,00	69.768,00	2.094.725,00
PBS - TELE NORTE CELULAR	8.543.099,00	5.575.547,00	14.118.646,00
PBS - TELE NORDESTE CELULAR	10.295.040,00	1.425.198,00	11.720.238,00
Convênio de Administração Celular	1.126.027,55	-	1.126.027,55
PBT - TIM	1.383.789,00	-	1.383.789,00
SUBTOTAL	4.155.455.365,55	64.433.393,00	4.219.888.758,55
PLANOS SOB RESPONSABILIDADE DE OUTROS CONSULTORES			
PBS - TELE SUDESTE CELULAR	8.908.455,00	603.374,00	9.511.829,00
PBS - TELE LESTE CELULAR	879.254,00	47.000,00	911.246,04
SUBTOTAL	9.787.709,00	650.374,00	10.423.075,04
TOTAL	4.165.243.074,55	65.083.767,00	4.230.311.833,59

110



STEA - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.

SISTEL
PLANOS MISTOS OU DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
SOB RESPONSABILIDADE DE OUTROS CONSULTORES
BALANÇETES EM 31/12/2005
PROVISÕES MATEMÁTICAS

PLANO	(Valores em R\$)			
	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	PROVISÕES MATEMÁTICAS
VISÃO - TELEST CELULAR	1.229.274,99	6.150.921,79	-	7.380.196,78
VISÃO - TELERJ CELULAR	28.075.331,43	53.762.925,70	-	81.838.257,13
VISÃO - TELERGIPE CELULAR	2.790.321,74	2.575.628,00	(64.733,86)	5.301.215,88
VISÃO - TELEBAHIA CELULAR	14.777.962,94	22.335.261,17	-	37.113.224,11
VISÃO - CELULAR CRT	2.063.894,17	12.370.159,92	(389.936,97)	14.044.117,12
TOTAL	48.936.785,27	97.194.896,58	(454.670,83)	145.677.011,02

STEA:- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA. *R*

11/11/05

FLS: II



SISTEL

PROVISÕES MATEMÁTICAS - 31/12/2005

SÍNTESE

(Valores em R\$)

PLANO	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD) OU CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV)	253.217.315,39	724.345.550,69	(454.670,83)	977.108.195,25
DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD)	4.165.243.074,55	65.083.767,00	(15.007,96)	4.230.311.833,59
TOTAL	4.418.460.389,94	789.429.317,69	(469.678,79)	5.207.420.028,84

STEA:- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.

112



FLS. IV